

PROJETO DE LEI Nº 4.520 /2022

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 70.307,16 (Setenta Mil e Trezentos e Sete Reais e Dezesesseis Centavos) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento Público Municipal, no valor de R\$ 70.307,16 (Setenta Mil e Trezentos e Sete Reais e Dezesesseis Centavos)

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde - Estado

PROJETO: 103030026.1.425 – Farmácia Cuidar Mais

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.307,16

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 49.000,00

ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 13.000,00

TOTAL.....R\$ 70.307,16



Art. 2º Servira de Recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior o Excesso de Arrecadação:

Excesso de Arrecadação no Recurso Farmácia Cuidar Mais -	R\$ 35.000,00
Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício 2021 - Recurso Farmácia Cuidar Mais.....	R\$ 35.307,16
TOTAL.....	R\$ 70.307,16

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 70.307,16 (Setenta Mil e Trezentos e Sete Reais e Dezesseis Centavos) objetivando adequar o Orçamento do Município na Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 16 de Maio de 2022.


ADRIANO MARANGON DE LIMA,
Prefeito de Jóia.

Excelentíssima Senhora:
Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Jóia - RS

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 4.520
Recebido em: 16 de Maio 2022
Horário: 9h 10 min

Servidor